

RESOLUÇÃO Nº 123

Dispõe sobre designação de membros do Poder Legislativo com o objetivo específico de elaborar o Regimento Interno da 1ª Assembléia Constituinte do Município de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam designados os Vereadores, Marlene Borges Pereira, Agnelo Guimarães Borges, Paulo Elias Campos, Guilherme Gotelip Neto, Antonio Leonardo Lemos de Oliveira, Paulo Roberto Pires da Silveira, para em Comissão, elaborarem os atos preparativos da 1ª Assembléia Constituinte do Município de Araxá, com vistas à futura elaboração da Lei Orgânica.

Art. 2º – Esta Comissão reunir-se-á em dia, hora e local por ela definidos e tem o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do anteprojeto do Regimento Interno da 1ª Assembléia Constituinte do Município de Araxá, para apreciação e votação pelo Plenário.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor, na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, em 27 de junho de 1.989

JORGE FERES
Presidente

AGNELO GUIMARÃES BORGES
Secretário